



Ampliar

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627399
Entrada/Saída n.º	126
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos Aeroportuários incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos Aeroportuários com a designação de A1 - Expansão aeroportuária de Lisboa (2ª fase | Aeroporto Humberto Delgado), solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são as intervenções incluídas ou potencialmente abrangidas por este **projecto**? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estas intervenções? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada uma das intervenções já seleccionadas ou potencialmente abrangidas (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução? Projecto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Paulo Rios 06 OUNGA

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627400
Entrada/Saída n.º	127
Data	24/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos Aeroportuários incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos Aeroportuários com a designação de A2 - Adequação progressiva da capacidade na rede aeroportuária à evolução da procura, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este **programa**? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projeto de execução, projeto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projeto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
PAULO RIOS DE OLIVEIRA

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627401
Entrada/Saída n.º	128
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos **Aeroportuários** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «*o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.*»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro

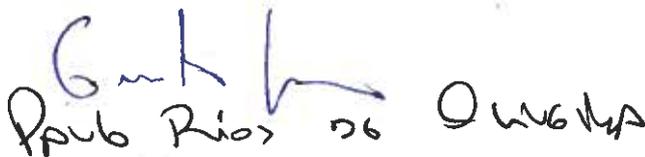


das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos Aeroportuários com a designação de A3 - Requalificação e melhoria de eficiência e níveis de serviço na rede aeroportuária, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
António Costa  
26 de Outubro

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627403
Entrada/Saída n.º	129
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Ferrovia** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «*o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.*»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro

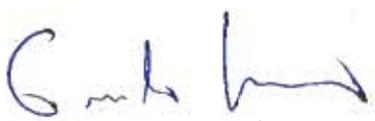


das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Ferrovia com a designação de F1 - Programa de reforço da capacidade e aumento de velocidades no eixo Porto-Lisboa, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estes projetos? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução? Projecto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Paulo Rios, 26 Outubro

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627403
Entrada/Saída n.º	130
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Ferrovias** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro

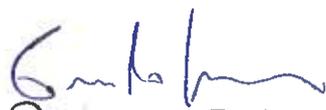


das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Ferrovia com a designação de F2 - Programa de segurança ferroviária, renovação e reabilitação e redução de ruído, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estes projetos? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução? Projecto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Paulo Rios de Oliveira

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627404
Entrada/Saída n.º	131
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de Ferrovia incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro

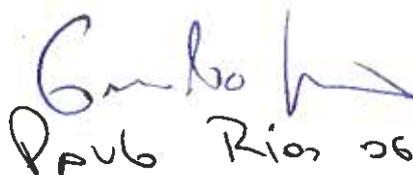


das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Ferrovia com a designação de F3 - Programa de sinalização e implementação do ERTMS/ETCS + GSM-R, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estes projetos? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução? Projecto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Paulo Rios de Oliveira

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627405
Entrada/Sala n.º	132
Data	24/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de Ferrovia incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Ferrovia com a designação de F4 - Programa de eletrificação e reforço da Rede Ferroviária Nacional, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estes projetos? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução? Projecto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Ppúb Rio > 56 O LMS IA

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627406
Entrada/Saída n.º	133
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Ferrovias** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro

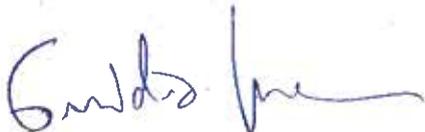


das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Ferrovia com a designação de F5 - Ligação da Linha de Cascais à Linha de Cintura, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são as intervenções incluídas ou potencialmente abrangidas por este **projecto**? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estas intervenções? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada uma das intervenções já seleccionadas ou potencialmente abrangidas (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução? Projecto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Paulo Ribeiro de Oliveira

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627407
Entrada/Saída n.º	134
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Ferrovia** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Ferrovia com a designação de F6 - Programa de telemática, estações e segurança da operação, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estes projetos? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução? Projecto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Paulo Rios 06 Ourega

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627408
Entrada/Saída n.º	135
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Ferrovias** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro

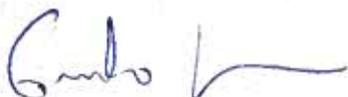


das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Ferrovia com a designação de F7 - Programa de aumento de capacidade na rede ferroviária das áreas metropolitanas, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estes projetos? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projeto de execução? Projeto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projeto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Paulo Reis de Oliveira

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627609
Entrada/Saída n.º	136
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Ferrovia** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «*o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.*»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Ferrovia com a designação de F8 - Corredor Internacional Sul: Nova ligação Sines/Grândola, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são as intervenções incluídas ou potencialmente abrangidas por este **projecto**? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estas intervenções? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada uma das intervenções já seleccionadas ou potencialmente abrangidas (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução? Projecto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Paulo Rios de Oliveira

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627412
Entrada/Saída n.º	137
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Ferrovias** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Ferrovia com a designação de F9 - Modernização da Ligação Lisboa-Algarve, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são as intervenções incluídas ou potencialmente abrangidas por este **projecto**? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estas intervenções? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada uma das intervenções já selecionadas ou potencialmente abrangidas (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução? Projecto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Pub. Res. do Obitório

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627413
Entrada/Sala n.º	138
Data	14 / 3 / 2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Ferrovias** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Ferrovia com a designação de F10 – Programa de melhoria de terminais multimodais incluindo a sua acessibilidade ferroviária solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estes projetos? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já seleccionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução? Projecto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Paulo Rios de Oliveira

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627414
Entrada/Saída n.º	139
Data	14 / 3 / 2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Ferrovia** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Ferrovia com a designação de F11 - Modernização da Linha do Alentejo, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são as intervenções incluídas ou potencialmente abrangidas por este **projecto**? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estas intervenções? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada uma das intervenções já seleccionadas ou potencialmente abrangidas (estudo prévio, anteprojecto, projeto de execução? Projeto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projeto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Paulo Rio, 06 Outubro

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627415
Entrada/Saída n.º	140
Data	14 / 3 / 2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de Ferrovia incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Ferrovia com a designação de F12 - Requalificação do troço Espinho-Oliveira de Azeméis da Linha do Vouga, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são as intervenções incluídas ou potencialmente abrangidas por este **projecto**? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estas intervenções? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada uma das intervenções já seleccionadas ou potencialmente abrangidas (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução? Projecto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Paulo Rio de Oliveira

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
N.º Único	CEIOP 627416
Entrada/Saída n.º	141
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Ferrovias** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Ferrovia com a designação de F13 - Corredor Internacional Norte: novo troço Aveiro/Mangualde, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são as intervenções incluídas ou potencialmente abrangidas por este **projecto**? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estas intervenções? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada uma das intervenções já selecionadas ou potencialmente abrangidas (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução? Projecto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Paulo Rio de Oliveira

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
N.º Único	CEIOP 627417
Entrada/Saida n.º	142
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos **Marítimo-Portuários** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «*o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.*»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e a senhora Ministra



do Mar facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos Marítimo-Portuários com a designação de M1 - Porto de Sines, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 12.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627418
Entrada/Saída n.º	143
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos **Marítimo-Portuários** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «*o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.*»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e a senhora Ministra



do Mar facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos Marítimo-Portuários com a designação de M2 - Porto de Lisboa, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 12.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627419
Entrada/Saída n.º	144
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos **Marítimo-Portuários** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «*o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.*»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e a senhora Ministra



do Mar facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos Marítimo-Portuários com a designação de M3 - Porto de Leixões, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este **programa**? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 12.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627420
Entrada/Saída n.º	145
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos **Marítimo-Portuários** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e a senhora Ministra



do Mar facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos Marítimo-Portuários com a designação de M4 - Porto de Setúbal, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 12.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627423
Entrada/Saida n.º	146
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos **Marítimo-Portuários** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «*o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.*»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e a senhora Ministra



do Mar facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos Marítimo-Portuários com a designação de M5 - Porto de Aveiro, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 12.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627624
Entrada/Saída n.º	147
Data	14 / 3 / 2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos **Marítimo-Portuários** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «*o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.*»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e a senhora Ministra



do Mar facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos Marítimo-Portuários com a designação de M6 - Via Navegável do Douro, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 12.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627 425
Entrada/Saída n.º	148
Data	14 / 3 / 2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos **Marítimo-Portuários** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «*o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.*»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e a senhora Ministra



do Mar facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos Marítimo-Portuários com a designação de **M7 - Programa de investimentos em Portos Rede não “core”**, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este **programa**? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 12.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627426
Entrada/Saída n.º	149
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos **Marítimo-Portuários** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «*o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.*»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e a senhora Ministra



do Mar facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos Marítimo-Portuários com a designação de M8 - Janela Única Logística 5.0, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são as intervenções incluídas ou potencialmente abrangidas por este **projecto**? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estas intervenções? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada uma das intervenções já seleccionadas ou potencialmente abrangidas (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução? Projecto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

---

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 12.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627429
Entrada/Saída n.º	150
Data	24/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «*o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.*»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.



Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos com a designação de MTP9 - Promoção de multimodalidade urbana, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estes projetos? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução? Projecto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 12.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627430
Entrada/Saída n.º	151
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «*o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.*»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.



Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos com a designação de MTP8 - Promoção da rede nacional de interconexão ciclável, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estes projetos? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução? Projecto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 12.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
N.º Único	CEIOP 627431
Entrada/Saída n.º	152
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e  
Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.



Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos com a designação de **MTP7 - Promoção da mobilidade elétrica**, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este **programa**? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estes projetos? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projeto de execução? Projeto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projeto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 12.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
N.º Único	CEIOP 627432
Entrada/Saída n.º	153
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.



Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos com a designação de **MTP6 – Descarbonização da logística urbana**, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este **programa**? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estes projetos? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução? Projecto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 12.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627434
Entrada/Saída n.º	154
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «*o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.*»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.



Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos com a designação de **MTP5 - Consolidação da rede de metropolitano de Lisboa**, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este **programa**? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estes projetos? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projeto de execução? Projeto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projeto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 12.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627436
Entrada/Saída n.º	955
Data	14 / 3 / 2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.



Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos com a designação de **MTP4 - Consolidação da rede de metropolitano ligeiro do Porto**, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este **programa**? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estes projetos? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução? Projecto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 12.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627437
Entrada/Saída n.º	156
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «*o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.*»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.



Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos com a designação de MTP3 - Desenvolvimento de sistemas de transportes coletivos em sítio próprio em cidades com mais de 100.000 habitantes, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
  - 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
  - 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
  - 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 
- 5) Fonte de financiamento. Explicação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 12.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627438
Entrada/Saída n.º	157
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «*o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.*»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.



Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos com a designação de MTP2 - Desenvolvimento de sistemas de transportes coletivos em sítio próprio na Área Metropolitana do Porto, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 12.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627441
Entrada/Saída n.º	158
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «*o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.*»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.



Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos com a designação de **MTP1 - Desenvolvimento de Sistemas de Transportes Coletivos em Sítio Próprio na AML**, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este **programa**? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estes projetos? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução? Projecto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 12.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627443
Entrada/Saída n.º	159
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Rodovia** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Rodovia com a designação de R1 - Programa de segurança rodoviária, renovação e reabilitação e redução de ruído, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

*Handwritten signature: Paulo Roberto de Oliveira*

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627445
Entrada/Saída n.º	160
Data	14 / 3 / 2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Rodovia** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «*o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.*»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

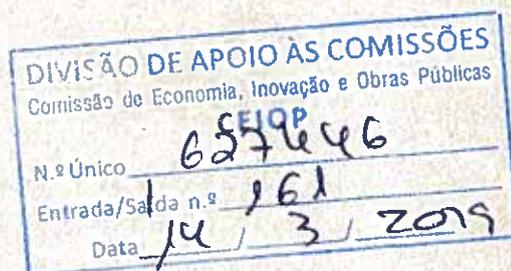
Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Rodovia com a designação de R2 - Programa de construção de “missing links”, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Paulo Ribeiro de Albuquerque

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Rodovia** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Rodovia com a designação de R3 - Programa Arco Ribeirinho Sul – Ligação A2 / Aeroporto, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este **programa**? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Paulo Reis de Oliveira

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627447
Entrada/Saída n.º	162
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Rodovia** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Rodovia com a designação de R4 - Programa de alargamentos/aumentos de capacidade, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
D. Paulo Sérgio da Silva

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627448
Entrada/Saída n.º	103
Data	24/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Rodovia** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Rodovia com a designação de R5 - Conclusão do Itinerário Principal 8, entre Sines e Beja, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são as intervenções incluídas ou potencialmente abrangidas por este **projecto**? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para escolher estas intervenções? A que compete esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada uma das intervenções já seleccionadas ou potencialmente abrangidas (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução? Projecto aprovado)?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras
- 4) Fundamentação da estimativa financeira. Qual entidade que elaborou a respetiva estimativa financeira e com base em que documento ou informação a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento – Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso Financiamento Nacional (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários; Outros.)

---

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

*Handwritten signature and text:*  
Bento  
11.03.2019

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627449
Entrada/Saída n.º	164
Data	24/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Rodovia** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «*o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.*»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Rodovia com a designação de R6 - Programa de apoio à inovação e eficiência na rede rodoviária, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Paulo Rêgo de Oliveira

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627451
Entrada/Saída n.º	165
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de Rodovia incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Rodovia com a designação de R7 - Programa de Valorização das Áreas Empresariais-PVAE, Fase II, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Paulo Roberto dos Olivares

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627452
Entrada/Saida n.º	166
Data	14 / 3 / 2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Rodovia** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Rodovia com a designação de R8 - Programa de coesão territorial, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Paulo Roberto de Oliveira

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627453
Entrada/Saída n.º	167
Data	24/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de Energia incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



do Ambiente e da Transição Energética facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Energia com a designação de **RP1 - Reforço da produção: Promoção das energias de fontes renováveis**, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627454
Entrada/Saída n.º	168
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de Energia incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



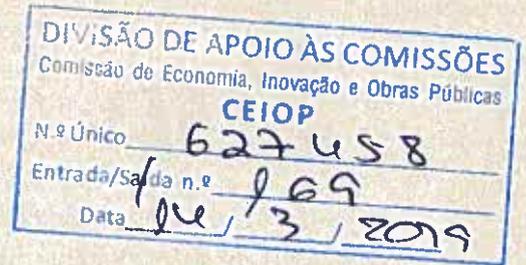
do Ambiente e da Transição Energética facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Energia com a designação de RP2 - Reforço da produção: Programa de energias renováveis oceânicas, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e  
Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de Energia incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «*o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.*»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



do Ambiente e da Transição Energética facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Energia com a designação de **RED1 – Redes: Promoção das interligações de eletricidade**, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para seleccionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já seleccionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627463
Entrada/Saída n.º	170
Data	14 / 3 / 2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e  
Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de Energia incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



do Ambiente e da Transição Energética facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Energia com a designação de RED2 – Redes: Promoção das interligações de gás natural, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e  
Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de Energia incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



do Ambiente e da Transição Energética facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Energia com a designação de RED3 – Redes: Consolidação das redes nacionais de eletricidade, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627467
Entrada/Saída n.º	172
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e  
Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de Energia incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



do Ambiente e da Transição Energética facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Energia com a designação de RED4 – Redes: Promoção de sistemas inteligentes para a transição energética, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	027468
Entrada/Safia n.º	170
Data	14 / 3 / 2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de Energia incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia «*o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.*»

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



do Ambiente e da Transição Energética facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Energia com a designação de RED5 – Redes: Gás Natural Liquefeito marítimo, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627469
Entrada/Saída n.º	174
Data	14/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

**Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de Energia incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento**

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



do Ambiente e da Transição Energética facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Energia com a designação de **EE1 - Eficiência Energética: Promoção de eficiência energética nos setores de atividade**, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este **programa**? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 11.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627470
Entrada/Saída n.º	103
Data	04/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Rodo-Ferrovia** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Rodo-Ferrovia com a designação de RF 1 - Programa de conectividade rodoviária e ferroviária transfronteiriça, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projeto de execução, projeto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projeto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Paulo Rios, 06 Outubro

Palácio de S. Bento, 12.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	6 27 471
Entrada/Saída n.º	178
Data	14 / 3 / 2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Rodo-Ferrovia** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro

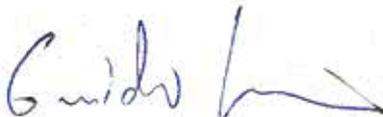


das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Rodo-Ferrovia com a designação de RF 2 - Programa de acessos rodoviários e ferroviários aos aeroportos nacionais, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Paulo Rios do Oliveira

Palácio de S. Bento, 12.03.2019



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	627472
Entrada/Saida/n.º	187
Data	12/3/2019

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assunto: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) – Pedido de informação sobre os programas e os projetos de **Rodo-Ferrovia** incluídos no documento oposta entregue pelo governo no Parlamento

O governo, enviou através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e por indicação do Secretário de Estado da PCM ao Exmo. PAR em 11 de janeiro de 2019 um relatório e quatro anexos com a designação de «Programa Nacional de Investimentos», o qual foi remetido à CEIOP e distribuídos aos deputados desta comissão em 15 de janeiro último.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 que consubstancia *«o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.»*

Conforme a promessa feita durante a campanha eleitoral, e mais tarde reiterada pelo Senhor Primeiro Ministro, pretende o Governo que seja discutido e aprovado um Programa Nacional de Investimentos, condicionando a sua implementação à uma aprovação por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada do Projeto de Resolução n.º de 1939/XIII/4ª - «Programa Nacional de Investimentos 2030», em 14 de janeiro, no que foi secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com o Projeto de Resolução 1963/XIII/4ª - «Investimento, Infraestruturas, produção nacional – opções por um Portugal com Futuro» em 31 de janeiro.

Decidiu o Parlamento, através da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, criar um Grupo de Trabalho a quem cumprirá recolher a informação e os pareceres necessários para que os senhores deputados possam formar e fundamentar a sua avaliação política deste PNI 2030.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD entendem, por isso mesmo, que é indispensável, para o cumprimento desta missão, que o governo e o senhor Ministro



das Infraestruturas e Habitação facultem a este Grupo de Trabalho um conjunto relevante de informação sobre o conteúdo do «PNI 2030» e sem a qual não será possível realizar esta tarefa de apreciação e de avaliação das propostas em questão.

Em concreto, e no que diz respeito aos programas/projetos de Rodo-Ferrovia com a designação de RF 3 - Programa de adaptação de infraestruturas de transportes às alterações climáticas, solicitamos a seguinte informação:

- 1) Quais são os projetos incluídos ou potencialmente abrangidos por este programa? Quais os critérios de seleção que foram ou serão fixados para selecionar estes projetos? A quem compete ou competirá esta decisão?
- 2) Qual o estado de maturação de cada um dos projetos já selecionados ou potencialmente abrangidos (estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução, projecto aprovado)? A quem compete elaborar ou lançar estes projetos?
- 3) Cronograma detalhado com indicação do início e conclusão de cada uma das fases (projecto e obra), com especial referência para a data previsível do lançamento do concurso, início e conclusão das obras.
- 4) Fundamentação da disponibilidade financeira alocada a este programa e aos respetivos projetos. Qual foi a entidade que fixou o valor estimado para este programa/projetos e com base em que documentos técnicos ou informações/estudos financeiros a mesma foi quantificada.
- 5) Fonte de financiamento. Explicitação sobre a origem dos fundos e grau de compromisso do financiamento. (O.E.; Orçamento entidades do SEE; Financiamento Privado; Fundos Comunitários – Acordo de parceria 2030, outros instrumentos europeus de financiamento, ex.: CEF; Outros.)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

  
Paulo Rios de Oliveira

Palácio de S. Bento, 12.03.2019